



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 023/2013

A presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 14/92 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá), e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a ampliação na jornada de trabalho de 30, para 40 horas semanais, da servidora GABRIELA DAHIR DOS SANTOS, ocupante da função de Assistente Administrativo, a partir de 22 de maio de 2013, inclusive, em virtude da necessidade permanente de que seus serviços sejam estendidos ao turno da tarde, com observância dos limites e requisitos previstos nos parágrafos 3º e 4º, do art. 30 da Lei Complementar nº 14/92 (que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá).

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 21 de maio de 2012.

**Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá